

Rejeitada norma da Funai para áreas indígenas

Documentação

TIPO: JORNAL

Fonte: OESP

Data: 13/8/98 Pg: A-13

Class: P111

Proposta de portaria para regulamentar acesso de pesquisadores, missionários e membros de ONGs a aldeias é afastada pelo ministro da Justiça, Renan Calheiros

GABRIELA ATHIAS

O ministro da Justiça, Renan Calheiros, rejeitou ontem o texto da portaria elaborada por técnicos da Fundação Nacional do Índio (Funai) com objetivo de regulamentar o acesso de pesquisadores, missionários e membros de organizações não-governamentais (ONGs) às áreas indígenas.

Calheiros teria dito, após reunião com o presidente da Funai, no fim da tarde, que não haveria mais "portaria nenhuma". Segundo ele, o texto "precisa ser elaborado com calma" e, talvez, seja objeto de projeto de lei. Assessores do ministro disseram que ele foi "fortemente" pressionado pela bancada evangélica, que estava insatisfeita com as restrições de acesso que voltaram a ser impostas às missões.

A existência de biopirataria em terra indígena, denunciada domingo pelo Estado, remete a dois problemas diferentes: o acesso às áreas e à regulamentação da aquisição de conhecimentos indígenas. "Portarias concedem à Funai poder cartorial; mas o necessário é que o órgão tenha poder de polícia", diz o antropólogo Carlos Alberto Ricardo, do Instituto Socioambiental (ISA), ao referir-se à impotência da Funai diante de madeireiros e garimpeiros, que estão presentes na maioria das terras indígenas demarcadas. "A Funai não pode sequer aplicar uma multa", exemplifica. "Os biopiratas são os madeireiros e garimpeiros", diz João Paulo Capobianco, do mesmo instituto.

Para a coordenadora do Núcleo de História Indígena da Universidade de São Paulo, Dominique Gallois, normas diferentes devem

regulamentar o acesso de pesquisadores, missionários e membros de ONGs. Para ela, que trabalha há 20 anos em área indígena, hoje "não há controle nenhum".

Dominique resalta que os pesquisadores entram nas áreas com objetivos definidos em projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): "A antropologia brasileira não teria atingido o atual grau de excelência se usasse os índios para interesses escusos." Nenhum aluno dela tem autorização para entrar em área indígena.

Interesses – Convênio firmado em 1996 entre a Funai e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária concede à Embrapa o direito de coletar e conservar recursos genéticos da fauna e da flora indígena mediante autorização da Funai, que deverá necessariamente

ouvir a comunidade. Apesar disso, nenhum dos mais de 200 presidentes das associações indígenas (registradas na Receita Federal) assinou o convênio. A coleta feita em terra indígena passa a fazer parte do Sistema

Brasileiro de Recursos Genéticos, ficando à disposição de qualquer pesquisador do planeta.

Desde 1995, tramita no Senado um projeto de lei, apresentado pela senadora Marina Silva (PT-AC), elaborado com base na convenção sobre diversidade biológica, aprovada na Eco 92.

O projeto regulamenta, inclusive, a apropriação dos recursos em terra indígena, mas esbarra no lobby dos setores interessados em permanecer nas terras indígenas de forma ilegal. (Colaborou Edson Luiz)

ASSESSORES
FALAM EM
PRESSÃO DE
EVANGÉLICOS